

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5762/86 N.º 523 de 24/10/86  
de 24 de outubro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.  
178.900,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor Cz\$ 178.900,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2.00	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00 - 03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
2.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.00 - 3120	Material de Consumo	5.000,00
2.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
2.00 - 03070202.92	Viagens e Estadia	
2.00 - 3111	Pessoal Civil	10.000,00
2.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier	
2.40 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.40 - 3120	Material de Consumo	15.000,00
7.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Gabinete do Secretário	
7.00 - 03070202.92	Viagens e Estadia	
7.00 - 3111	Pessoal Civil	1.000,00
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
7.20 - 03070212.92	Viagens e Estadia	
7.20 - 3111	Pessoal Civil	1.000,00
7.21	Divisão de Administração de Pessoal	
7.21 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.21 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
7.21 - 03070212.39	Cursos e Especializações	
7.21 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
7.22	Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	

cont. do decreto nº 5762/86 - fls. 02.

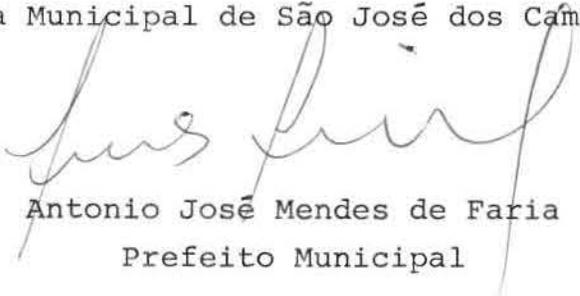
7.22 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.22 - 3120	Material de Consumo	5.000,00
7.22 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.92	Viagens e Estadia	
7.30 - 3111	Pessoal Civil	900,00
20.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.94	Seguros Diversos e Licenciamento	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
20.10 - 06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 3120	Material de Consumo	37.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

2.00	SECRETARIA DE GOVERNO - Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070202.03	Sistema Municipal de Abastecimento	
2.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	4.660,00
2.00 - 03070202.20	Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC	
2.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	540,00
2.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier	
2.40 - 03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.40 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
7.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	900,00
20.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.03	Precatórias Judiciais	
20.10 - 4191	Sentenças Judiciárias	66.800,00
20.10 - 03070212.90	Energia Elétrica	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
20.10 - 06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 4120	Equipamento e Material Permanente	37.000,00

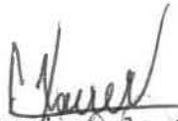
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
aos 24 de outubro de 1986.

  
Antonio José Mendes de Faria  
Prefeito Municipal

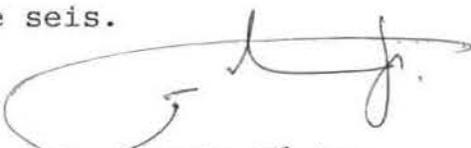
cont. do decreto nº 5762/86 - fls. 03.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
aos 24 de outubro de 1986.

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativo, aos vinte e quatro dias do mês de  
outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos